

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



“PROMOÇÃO DIA DOS PAIS MAXI 2026”

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MAXI SHOPPING
JUNDIAÍ – Av. Antônio Frederico Ozanam, 6.000
Vila Rio Branco – CEP 13215-900 – Jundiaí/SP
CNPJ nº 58.387.606/0001-01

REGULAMENTO MODALIDADE VALE-BRINDE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
SPA/MF Nº 02.051164/2026

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



1 CONDIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta Promoção será realizada pela **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MAXI SHOPPING JUNDIAÍ**, doravante denominada (“**Maxi Shopping**” ou “Promotora”), nas dependências do **MAXI SHOPPING JUNDIAÍ**, na modalidade **vale-brinde**.

1.1.1 O **Maxi Shopping** realizará uma Promoção homônima, na modalidade assemelhada a sorteio durante o mesmo período de participação desta Promoção, devendo as condições de participação serem verificadas no respectivo Regulamento, disponível no Site do **Maxi Shopping** ou no Aplicativo Maxi.

1.2 Promoção destinada às pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, com Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF em situação regular, residentes e domiciliadas no Estado de São Paulo que, na qualidade de **consumidores**, realizem compras de produtos e/ou serviços nas lojas aderentes descritas no Anexo I deste regulamento e queiram participar da presente Promoção, (“Participantes”).

1.3 A participação dos **consumidores** ocorrerá no período compreendido entre as 10h do dia 23/07/2026 e as 22h do dia 09/08/2026, (horário oficial de Brasília) observado o horário de funcionamento do **Maxi Shopping**, incluindo, a realização das compras e o efetivo cadastro na Promoção, conforme detalhado no **Quadro I, item 4.11**.

1.4 Caso todos os brindes tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, a Promoção será considerada encerrada antecipadamente, sendo certo que todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no Balcão da Promoção, no Aplicativo Maxi e nos demais meios de divulgação da Promoção, imediatamente após o seu encerramento, não gerando qualquer expectativa de direito nesse sentido.

1.5 É de exclusiva responsabilidade do **consumidor** acompanhar as divulgações oficiais do Shopping acerca da quantidade de brindes ainda disponíveis, atentando-se ao aviso de “ESGOTADO”, não podendo o Shopping ser responsabilizado pela inobservância do participante quanto aos avisos divulgados. Ainda que os brindes se encerrem em data anterior à prevista, o Balcão da Promoção será mantido durante o período e horário estipulados neste Regulamento, divulgando-se amplamente caso haja necessidade de alteração de horário ou fechamento do Balcão da Promoção por qualquer motivo.

1.5.1 Algumas peças de comunicação, por serem instaladas em locais de difícil acesso ou por dependerem de atualização via central controladora de veiculação (como painéis eletrônicos), poderão ter a informação “ESGOTADO” atualizada apenas ao final das atividades diárias do Shopping. Por essa razão, recomenda-se que os Participantes se atentem, principalmente, aos avisos constantes do Balcão da Promoção, nas redes sociais oficiais e no site do Shopping (www.maxishopping.com.br) e no APP Maxi.

2 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, os **consumidores** deverão efetuar compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em qualquer uma das lojas e quiosques participantes da Promoção relacionadas no Anexo I deste regulamento, independentemente dos meios de pagamentos utilizados, no período mencionado no preâmbulo, e se cadastrar na promoção.

2.1.1 Não serão aceitos comprovantes fiscais de compras SEM número de CPF do Participante, ou que apresentem CPF de terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade, ou, ainda, contendo número de CNPJ. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do Participante.

2.1.2 Para que o **consumidor** participe desta Promoção é imprescindível que realize o cadastro de seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) (nota/cupom fiscal), exclusivamente, no Aplicativo Maxi.

2.1.3 Cupons fiscais referentes à compra de produtos efetuadas nas lojas participantes, realizados fora do período de vigência da promoção (antes do início ou após seu encerramento) serão automaticamente desconsiderados para todos os efeitos desta promoção, implicando na desclassificação imediata do Participante.

2.2 Com R\$500,00 (quinhentos reais), em compras nas lojas participantes do **Maxi Shopping**, devidamente cadastradas no Aplicativo Maxi e validadas, o Participante terá direito de receber 1 (um) porta sapatos Ferracini.

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



2.2.1 Cada participante terá direito de receber 1 (um) único QRCode que dará direito de retirar apenas 1 (um) brinde, conforme disponibilidade de estoque, limitado a 1 (um) brinde por CPF.

2.3 Os comprovantes fiscais de compras (notas/cupons fiscais) com valores inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais), mesmo que emitidos por estabelecimentos participantes distintos, poderão ser somados até completarem a quantia necessária para troca pelo brinde da Promoção, desde que dentro do período de participação.

2.3.1 Atingido o valor limite indicado no item 2.2 acima, eventuais saldos remanescentes oriundos dos comprovantes fiscais de compra, serão desconsiderados para fins de participação nesta Promoção, entretanto, serão armazenados para participação na promoção da modalidade assemelhada a sorteio, conforme disposto no item 1.5.

2.4 O cadastro na Promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, sendo certo que, em hipótese alguma, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outros **consumidores**, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade, sob pena de desclassificação. Além disso, não será admitida, por força de legislação fiscal, a divisão de valores de notas fiscais entre **consumidores** no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo **consumidor** que se cadastrou na Promoção.

3 BRINDES E COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO

3.1 O **Maxi Shopping** distribuirá nesta Promoção 5.000 (cinco mil) porta-sapatos da marca Ferracini, na cor preto, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

3.2 A comprovação de aquisição dos brindes será realizada em até 8 (oito) dias antes da data do início da Promoção (artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72) por meio de documentos que ficarão disponíveis para eventual fiscalização e, posteriormente, serão apresentados para a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) no processo de prestação de contas.

4 FORMA DE CADASTRO

4.1 Para participar desta Promoção, os **consumidores** deverão acessar o Aplicativo Maxi para efetuar o cadastro de seus dados pessoais, bem como dos comprovantes fiscais de compras realizadas durante o período de participação da promoção nas lojas participantes desta Promoção.

4.1.1 O **consumidor** necessitará de acesso à internet para acessar o App Maxi e participar da Promoção. A qualidade do acesso pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede. O **Maxi Shopping** não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

4.1.2 O Aplicativo Maxi está disponível gratuitamente nas lojas Play Store e App Store, para smartphones com sistema IOS igual ou superior a 15.5 e Android igual ou superior a 10. O App Store e Google Play são meramente os meios em que o Aplicativo Maxi poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas Apple e Google nesta Promoção.

4.1.3 O Participante também poderá acessar o Aplicativo Maxi apontando a câmera de seu smartphone para o QRCode disponibilizado pelo **Maxi Shopping** em alguns materiais de divulgação da Promoção, e seguir os passos que aparecerão na tela.

4.1.4 Para esta modalidade, os cadastros poderão ser realizados até as 20h do dia 09/08/2026 via Aplicativo Maxi.

4.2 No ato do cadastro, o **consumidor** deverá informar os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) número de inscrição no CPF; (c) data de nascimento; (d) número do celular com DDD; (e) e-mail válido; e (f) endereço completo.

4.2.1 Para fins de participação nesta Promoção, fica consignado que somente serão armazenados dados a partir do momento em que o **consumidor** receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no Aplicativo Maxi.

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



4.3 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do Participante nesta Promoção. Não serão aceitos CPFs de terceiros, sendo certo que o número será utilizado para conferência de titularidade do Participante perante a Receita Federal do Brasil.

4.4 O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da Promoção, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado.

4.5 O interessado em participar deverá (i) aceitar os termos do presente Regulamento e (ii) aderir a este Regulamento (contrato de adesão), ciente e de acordo com o fato de que a Promotora coletará e tratará, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta Promoção; controlar a emissão e distribuição dos QRCodes de autorização de retirada dos brindes; efetuar a distribuição e entrega da premiação, efetuar a distribuição e entrega da premiação, efetuar contato e/ou enviar lhe informativos sobre esta no ato do cadastro e-mail, SMS, WhatsApp, telefone; enviar banco de dados e prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) e, ainda, compartilhar os dados exclusivamente com empresas contratadas pelo **Maxi Shopping** com a finalidade exclusiva de executar esta Promoção.

4.5.1 A ausência da adesão aos termos desse Regulamento ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório resultará na impossibilidade da efetivação da participação do **consumidor** na presente Promoção e no consequente recebimento do brinde oferecido nesta promoção.

4.6 O Participante poderá consentir, de forma livre, informada e inequívoca, que o **Maxi Shopping** (i) lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Maxi Shopping** e de lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e (ii) mantenha os seus dados pessoais a fim de facilitar o seu cadastro em futuras promoções do **Maxi Shopping**. Fica o Participante ciente de que seu consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

4.7 Após, o **consumidor** deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

4.7.1 É de responsabilidade exclusiva do **consumidor** enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado para fins de participação nesta promoção.

4.8 Uma vez concluído o cadastro na Promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema de cadastro utilizado pelo Participante gerará um QRCode com a autorização para retirada do brinde, conforme disponibilidade, no balcão de trocas da promoção, localizado no piso 2 do **Maxi Shopping**.

4.9 O QRCode poderá ser acessado pelo Aplicativo Maxi, ficando desde já estabelecido que a disponibilização do QRCode NÃO garante o recebimento do brinde, que estará sujeito à disponibilidade de estoque no momento da retirada.

4.10 Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do **consumidor**, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, este poderá, durante o período de participação da Promoção, acessar novamente o Aplicativo Maxi, no intuito de concluir seu cadastramento na Promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o **consumidor** receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no Aplicativo Maxi.

4.11 Ocorrendo eventual falha operacional no Aplicativo Maxi, o **Maxi Shopping** se reserva o direito de suspender, temporariamente, o Aplicativo Maxi, para fins de manutenção do equipamento, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

5 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRA (NOTAS/CUPONS FISCAIS)

5.1 O **Maxi Shopping** considerará como válidos, para fins de participação nesta Promoção, comprovantes originais fiscais de compras efetuadas nas lojas e quiosques participantes desta Promoção, que estiverem relacionadas no Anexo I deste Regulamento, situadas nas dependências do **Maxi Shopping** que, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, devendo constar a razão social, o número do CNPJ, o endereço do estabelecimento em que a compra foi realizada, a data de emissão do comprovante, com número de CPF do **consumidor**, desde que dentro do período de participação da Promoção.

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



MAXI
SHOPPING
JUNDIAÍ

5.1.1 Não serão aceitos comprovantes fiscais de compras SEM CPF ou contendo CPF de terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade, ou contendo CNPJ, sob pena de desclassificação.

5.1.2 Também não serão aceitos os comprovantes fiscais de compras entregues posteriormente, cujos recibos de comprovação da compra já tenham sido apresentados para fins de participação nesta Promoção.

5.2 Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez e, exclusivamente via Aplicativo Maxi. O cadastro do mesmo comprovante implicará a anulação do cadastro do comprovante excedente, para fins de participação nesta Promoção.

5.3 Quanto aos estabelecimentos comerciais participantes, que por força de legislação tributária, forem desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal for entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, estes deverão fornecer ao **consumidor** que queira participar da Promoção, um recibo como comprovação de compra, com a data especificada, dentro do período de participação. Entretanto, o **Maxi Shopping** se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no Aplicativo Maxi, cabendo ao **Maxi Shopping** a decisão final de aceite.

5.4 Não serão válidos para fins de participação nessa Promoção: (i) comprovantes fiscais de compras não originais, ilegíveis, rasurados, SEM CPF ou que tenham quaisquer modificações (ii) notas fiscais emitidas em nome de pessoa jurídica; (iii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (iv) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (v) a aquisição de vales viagens, cartões presentes ou similares; (vi) contratos de compra e venda de pacotes de viagem sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; (vii) comprovantes fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, independentemente do teor alcoólico, fumos e seus derivados (artigo 10 do Decreto nº 70.951/72); e (viii) os cupons fiscais de compras de vales-presentes ou produtos em lista de casamento, uma vez que essas transações são meramente financeiras, caracterizando compra de documento representativo de "crédito" e, portanto, não enseja a emissão de nota fiscal, nesses casos, somente serão aceitas as notas fiscais que são emitidas com a retirada da mercadoria, a partir do crédito adquirido por meio da lista de casamento ou vale presente, desde que a emissão e apresentação esteja dentro do prazo da Promoção.

5.4.1 Não serão válidos, inclusive: comprovantes de compras de medicamentos (Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002) realizadas em farmácias e drogarias.

5.5 O **Maxi Shopping** considerará válidas as compras referentes a artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, entretanto, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, não considerará como válidos os comprovantes fiscais de compras de bebidas alcoólicas, independentemente do teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, acima citado.

5.6 Por fim, o **Maxi Shopping** não aceitará os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e/ou quiosques não aderentes a esta Promoção, ou seja, que não estejam relacionadas no Anexo I deste Regulamento, que não tenham sido cadastrados no Aplicativo Maxi, que não contenham endereço dentro das dependências do **Maxi Shopping**; assim como não aceitará os comprovantes referentes ao estacionamento, serviços bancários, correio, casa lotérica, casa de câmbio, jogos eletrônicos, revistaria, cinema e bomboniere.

5.7 O **Maxi Shopping** aceitará, no máximo, 03 (três) comprovantes de compras emitidos na mesma data pelas lojas e/ou quiosques participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão.

5.7.1 Mesmo não possuindo a mesma data de emissão, caso o cliente apresente mais de 03 (três) notas/cupons fiscais emitidos pela mesma loja e/ou quiosque participante, o **Maxi Shopping** se reserva o direito, caso julgue necessário, de consultar o estabelecimento emissor, bem como a sua Administração, antes de efetuar a entrega do brinde oferecido nesta Promoção.

5.8 Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais de compra serão desconsideradas para efeito de participação nesta Promoção.

5.9 Nas hipóteses em que, durante o período de participação, ocorram trocas de mercadoria, se o cliente já tiver apresentado o primeiro comprovante de compra, será considerado apenas o valor de eventual diferença paga.

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



6 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS BRINDES, LIMITE E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os brindes serão entregues aos respectivos ganhadores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, imediatamente após a contemplação e recebimento do QRCode de autorização para retirada, exclusivamente no Balcão de Trocas, obedecido o horário de funcionamento do Shopping, não havendo prazo de adicional para retirada.

6.1.1 Somente o participante titular do CPF cadastrado e do QR CODE poderá retirar o brinde no Balcão da Promoção (localizado no Piso 2), a partir das 10h, do dia 23/07/2026, de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h e, aos domingos e feriados, das 14h às 20h e até às 20h do dia 09/08/2026, no horário oficial de Brasília, observada a disponibilidade de estoque no momento da apresentação do QR CODE e o horário de funcionamento.

6.1.2 Caso haja alteração no horário de funcionamento do Shopping, os **consumidores** serão prévia e amplamente informados acerca do novo horário de expediente do Balcão da Promoção

6.1.3 No encerramento da promoção, em 09/08/2026, o balcão de trocas fechará às 20h. O atendimento está garantido para todos os clientes que já estiverem na fila até esse horário, desde que haja estoque de brindes disponível. Novas entradas na fila não serão permitidas após as 20h do último dia da promoção.

6.1.4 Fica desde já estabelecido que os brindes são sujeitos a estoque, sendo que a geração do QR CODE de contemplação NÃO GARANTE O ESTOQUE DOS BRINDES NO MOMENTO DA RETIRADA NO BALCÃO DE TROCAS, devendo o participante ser ágil em comparecer ao local de retirada dos brindes.

6.1.5 Para retirar o brinde no balcão de trocas do **Maxi Shopping**, o Participante deverá apresentar um documento de identificação válido, com foto (RG e CPF) e o QRCode de autorização de retirada ao atendente, que entregará o brinde, desde que preenchidas as condições exigidas pela Promotora, ficando o participante sujeito à possibilidade de validação de sua participação, caso as Promotoras julgarem necessário.

6.1.6 Não será permitida a retirada de brindes por terceiros, nem tampouco mediante apresentação incompleta da documentação pelo contemplado ou ainda em local diverso do Balcão da Promoção, incluindo a Ferracini localizada no Shopping.

6.1.6.1 Cabe ao Participante ganhador conferir, no ato da retirada, o estado do produto distribuído como brinde, para solicitar a troca imediata, se for o caso, por outro em perfeitas condições de uso, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu recebimento. Os brindes em hipótese alguma poderão ser trocados nas lojas Ferracini.

6.1.6.2 Os Porta Sapatos Ferracini oferecidos como brindes nesta promoção são fabricados pela empresa Calçados Ferracini Ltda., CNPJ nº 53.577.383/0001-21, e eventuais reclamações após a retirada do brinde deverão ser direcionadas ao fabricante.

6.2 Havendo brindes não entregues, ao final do período de participação, seus respectivos valores serão recolhidos pela Promotora aos cofres da União, obedecendo o prazo legal.

6.3 A premiação oferecida nesta Promoção é pessoal, intransferível, vinculada ao CPF do participante, não sendo admitida sua conversão em dinheiro, tampouco sua substituição, troca por outros produtos e/ou serviços. Caberá ao participante verificar a integridade do brinde no ato do seu recebimento. Constatada qualquer irregularidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo, deverá ser solicitado à Promotora a troca imediata por outro produto em perfeito estado. A responsabilidade da Promotora cessará com a conclusão da entrega do brinde. Eventuais reclamações posteriores deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@maxishopping.com.br.

6.4 A responsabilidade do **Maxi Shopping** se encerrará com a entrega da premiação ao Participante contemplado.

7 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 A participação nesta Promoção pressupõe a inclusão de **consumidores** regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu uso/consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas (i) de compras realizadas por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas à revenda; (ii) compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de chances

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



de obter brindes nesta promoção; (iii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público, não estejam nas dependências do **Maxi Shopping Jundiaí** e cujas notas se destinam apenas a participação na Promoção (vendas fictícias); (iv) qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo desta Promoção, embora não citados aqui; (v) vários Participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (vi) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração iguais, sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; (vii) cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; (viii) qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter o QRCode de autorização para retirada dos brindes distribuídos nesta Promoção.

7.2 Haverá a desclassificação e exclusão imediata do **consumidor** Participante caso este se valha da utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, mecanismos que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção.

7.3 Ocorrida a participação do **consumidor** mediante fraude comprovada, ou tentativa de fraude, e/ou se for realizada por meio da obtenção de benefício/ vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de QRCode de autorização de retirada do brinde e/ou se verificar o não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação (i) com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do **consumidor** Participante cadastrado na Promoção; (ii) com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; (iv) apresentar cópia de documentos falsos de comprovação de identidade e (v) em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de **consumidor**, nas lojas/quiosques deste **Maxi Shopping**, tal(is) situação(ões) ensejará(ão) sua imediata desclassificação, exclusão do Participante e o cancelamento da entrega do brinde, sem prejuízo, ainda, de eventuais medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.

7.4 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta Promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e (ii) aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2 deste Regulamento; e (iii) aquelas que não apresentarem a documentação solicitada.

8 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1 A divulgação desta Promoção dar-se-á por meio de rádio, painéis digitais, mídias digitais, outdoor, no material promocional no **Maxi Shopping**, bem como pelos demais meios que o **Maxi Shopping** julgar necessário.

8.2 A premiação ficará exposta no Balcão da Promoção e poderá ser ilustrada nos materiais promocionais, a critério exclusivo da Promotora.

8.3 O Regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização da Promoção e a listagem das lojas e/ou quiosques participantes estarão disponíveis no site www.maxishopping.com.br e no Aplicativo Maxi, durante todo o período de participação, ficando dispensada sua aposição nos materiais de divulgação da promoção.

9 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

9.1 Ao se cadastrar nesta Promoção, o Participante aceita e adere todos os termos do presente Regulamento ciente do tratamento dos seus dados pessoais nos termos do item 4.5 deste Regulamento.

9.2 O **Maxi Shopping**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



9.3 Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo **Maxi Shopping**, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de cadastro e manutenção do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela assessoria jurídica responsável pela obtenção da autorização, e prestação de contas da Promoção junto à SPA/MF, pela emissão e entrega e do QRCode para entrega do brinde, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

9.3.1 O **Maxi Shopping** exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta Promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

9.4 Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores do **Maxi Shopping** devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

9.5 Os dados pessoais coletados para esta Promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

9.6 E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o **Maxi Shopping** possibilitará aos Participantes que revoguem a adesão ao regulamento, para fins de execução desta Promoção, concedida nos termos do item 4.5, bastando que solicitem pelo e-mail contato@maxishopping.com.br, observando o procedimento necessário disponibilizado no Aviso de Privacidade do **Maxi Shopping**, disponível no site www.maxishopping.com.br/politica-privacidade.

9.6.1 Na hipótese de a Promoção ainda estar em andamento, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

9.6.2 Fica, desde já estabelecido que, caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão nesta Promoção, resolva se recadastrar para participar novamente, este não poderá utilizar o mesmo cupom fiscal de compras utilizado no cadastro anterior. Somente será permitida nova participação nesta Promoção com o cadastro de um novo cupom fiscal de compras.

9.7 Da mesma forma, os Participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados nos termos do item 4.6, remetendo solicitação para contato@maxishopping.com.br observando o procedimento necessário disponibilizado no Aviso de Privacidade do **Maxi Shopping**, disponível no site www.maxishopping.com.br/politica-privacidade ou, ainda, no casos de e-mail marketing, assinalando a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

9.8 Além disso, o **Maxi Shopping** permitirá que os Participantes atualizem seus dados cadastrais antes do sorteio, como telefone e/ou e-mail ou corrijam algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no Aplicativo Maxi, sendo permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.

9.9 Ao término da Promoção, os dados pessoais de todos os Participantes serão mantidos no banco de dados do **Maxi Shopping** até que haja o cancelamento, de forma expressa, da autorização de manutenção dos dados prevista no item 4.6 deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item 9.10 abaixo.

9.10 O **Maxi Shopping**, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em suas bases de dados, os dados pessoais: (i) do Participante contemplado: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção; e (ii) dos demais Participantes: até o recebimento, pelo **Maxi Shopping**, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



9.10.1 Os dados pessoais dos Participantes que solicitaram cancelamento da adesão para participar desta Promoção, bem como os descritos como impedidos de participar serão deletados após cumprida a exigência do subitem ii, do item 9.10.

9.11 Ao aceitar participar da Promoção, cada contemplado declara-se ciente de que haverá tratamento dos seus dados pessoais para a participação da Promoção e, ao participar, autoriza, desde já, como consequência da conquista de sua premiação, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo **Maxi Shopping** para divulgação desta Promoção, pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apuração do ganhador. A utilização da imagem e/ou som de voz é concedida em caráter gratuito, ficando o **Maxi Shopping** isento do pagamento de qualquer ônus ao Titular, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto pela utilização do referido material.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A presente distribuição de brindes é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos contemplados.

10.2 Os produtos exibidos nos displays promocionais distribuídos pelo **Maxi Shopping** possuem caráter meramente ilustrativo, não fazendo parte do estoque desta Promoção e, portanto, não serão disponibilizados e/ou entregues aos Participantes em nenhuma circunstância.

10.3 Excluem-se de participação na presente Promoção de forma direta ou indireta, as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2; os lojistas, funcionários e proprietários de lojas e/ou quiosques, situados nas dependências do **MAXI SHOPPING JUNDIAÍ**, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados contratados e terceirizados, temporários ou free-lancers, além das seguintes empresas: Maxishop Administração e Participações S.A, do Condomínio **Maxi Shopping Jundiaí**, Gemaxi Administração e Construções Ltda, da Associação dos Lojistas do **Maxi Shopping Jundiaí** e de todos os estabelecimentos localizados no interior do Shopping; Desafio Assessoria Publicitária Ltda. Epp, Intranet Mall Sistemas S.A., CGA – Serviços de Informática Ltda – ME, SG Assessoria em Comunicação S/S Ltda., Marketing Agencia Ideias Ltda., Mobits Soluções em Tecnologia Ltda., CRMall Sistema de Informação de Marketing Ltda., Novac Construções e Empreendimentos, Rupee Tecnologia LTDA e MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como todos os fornecedores em contrato com o **Maxi Shopping** ou que contemplem contrato de serviços para esta Promoção, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo **Maxi Shopping** por meio da listagem do RH.

10.3.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram as regras estabelecidas neste Regulamento para participar da Promoção, serão desclassificadas.

10.4 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do **Maxi Shopping** e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional.

10.5 Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria nº 7.638/2022), tendo obtido a devida e prévia autorização da SPA/MF.

ANEXO I – LISTA DE LOJAS PARTICIPANTES

LUC	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1047	1001 KIDS	DIEGO DE BROI	30.822.757/0001-21
1425	A BANCA STORE	DANILLO MALUF ROSSI	26.389.860/0001-52
Q029	ACIUM	CM2 COMÉRCIO DE JOIAS LTDA	65.289.351/0001-00
1433/1434	ADAMI	ADAMI & ADAMI COM. VEST. EIRELI	05.591.713/0001-90
2006	AGAXTUR VIAGENS	K&K AGÊNCIA VIAGENS E TUR. LTDA ME	14.563.007/0001-26
1423	ALÉM DA MAKE	FFT JUNDIAÍ MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS LTDA	39.711.903/0001-16
Q044	AMERICAN COOKIES	MC PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	65.374.185/0001-40
2614/2615/2616	AMERICAN SPORTS	AMERICA ESP MAXI JUNDIAÍ ART ESP LTDA	34.317.785/0001-42
2600	AMERICANAS	AMERICANAS S/A	00.776.574/0617-08
1059	AMOR	AMOR MAIOR STORE – COM. VEST. ACES. LTDA	37164.630/0002-92

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



2422	ANA LU BIJOUX	ANA LU COM. DE BIJOUTERIAS LTDA	37530.065/0001-59
2437	ANACAPRI	LPX CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	37153.794/0001-33
1083	AREZZO	R CABRAL COM. DE CALÇADOS EIRELI	31.027053/0001-20
1436	ARF FOLHEADOS	PINNA MELLO COM. BIJUT. LTDA ME	19.926.124/0004-73
1421/1422	ARRANJOS EXPRESS SAPATOP	SOB MEDIDA SAPATARIA E COSTURA LTDA	52.262.484/0001-40
1053	ARTWALK	M.CIARELLI CALÇADOS E ACES. LTDA	31.808.345/0002-80
1460/1461	AUTHENTIC FEET	MRC CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	58.805.750/0001-10
2438	AVATIM	SERRA JAPI COM. AROMAS COSM. LTDA	36.241.290/0001-02
Q004	AXXEI	A. MOTA DA SILVA TELEFONES ME	05.605.409/0002-36
2436	AZUL VIAGENS	DKA VIAGENS E TURISMO LTDA	15.108.234/0001-24
2464	B.LEM PADARIA PORTUGUESA	ZION CAFÉ LTDA	58.487.306/0001-02
1074	BACIO DI LATTE	MILANO COM. VAR. DE ALIMENTOS S/A	11.950.487/0257-70
2460/2460A	BAR PINGUIM	CR COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	10.202.312/0001-31
2008A	BELUGA	PAPILO MODAS LTDA	60.395.800/0001-80
Q022	BISCOITÊ	BISCOITÊ JUNDIAÍ COM. DE ALIM. E PRESENTES LTDA	39.374.691/0002-00
2121	BOBS	FPP ZION PRIME ALIMENTOS LTDA	63.864.239/0001-20
Q015	BOBS	FILIAL FPP ZION PRIME ALIMENTOS LTDA	63.864.239/0002-00
2457	BORELLI	FELICITA GELATO COM. DE SORVETES LTDA	61.737.523/0001-00
1080	BOTOCLINIC	BOTOCLINIC F. GESTÃO EMPRESARIAL S/A	31.324.392/0008-44
1432	BRASIL CACAU	U1 LUJANS CHOCOLATES EIRELI ME	41.484.046/0001-00
2114/2115	BURGER KING	ZAMP S.A	13.574.594/0195-39
Q024	BURGER KING	ZAMP S.A	13.574.594/0195-39
1038	C&A	C&A MODA LTDA	45.242.914/0054-09
2023	C&A	C&A MODAS S.A.	45.242.914/0001-05
0986/0987/0988	CACAU SHOW	ASSB COM. VAREJISTA DE DOCES LTDA	17.611.014/0503-20
1012	CAMPINAS CELULARES	BLACKFISHTECH COMERCIAL LTDA	53.775.228/0001-10
1464	CASA BAUDUCCO	MEGA CAFFE LTDA	40.408.849/0001-13
1001	CASAS BAHIA	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0949-83
1300	CELIDONIOS	KARINA DE LUCENA MARADIAN ME	26.191.797/0001-45
999	CENTAURO	SBF COM. DE PRODUTOS ESPORTIVOS S/A	06.347.409/0402-05
1430	CHEIRIN BÃO	MDF CAFÉ LTDA	46.904.565/0001-02
2448	CHILLI BEANS	RAMAMOL ACESSÓRIOS ÓPTICOS LTDA	35.440.879/0001-77
Q033	CHILLI BEANS	MORA E RAMA COM DE ÓCULOS LTDA	35.440.732/0001-87
2464A	CHIQUINHO SORVETES	STRONG OLIVEIRA COM. SOBREMESAS LTDA	42.846.223/0001-14
Q003	CHOCO +	R. PARIS SORV. PALETAS EIRELI EPP	26.743.182/0001-84
1035	CHOCOLATES KOPENHAGEN	CARAVELA CACAU COM. DE CHOCOLATES E CAFÉS LTDA	52.713.589/0001-79
Q038	CHOPP & BREJA	CHOPP & BREJA MAXI SHOPPING JUNDIAÍ LTDA	54.898.950/0001-04
Q020	CHUA CHUA	C. I. M COM. ROUPAS COSM. ACES EIRELI EPP	26.588.401/0001-06
1406/1407	CIRANDA BRINQUEDOS	CRIMAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	58.609.835/0004-76
1404/1405	CIRANDA KIDS	MARIA VIRGINIA ARAUJO NOVAES	03.239.906/0001-51
1081/1082	CLARO	CLARO S/A	40.432.544/0136-30
1409	CLUBE MELISSA	M. E. S. DOMINGUES EPP	11.769.710/0008-73
2116	COMPANHIA DO CHURRASCO	AXE COMPANHIA DO CHURRASCO LTDA	67132.996/0001-60
1063	CONSTANCE	SANTA EDWIGES COMERCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA	44.513.761/0001-12
2433/34/35	CORINTHIANS	EA9 SPORTS LTDA	60.746.882/0020-23
Q018	CREMALATTE	CARLOS ALBERTO RIGO ME	05.263.717/0001-40
Q026	CREMALATTE	CARLOS ALBERTO RIGO ME	05.263.717/0002-20
Q025	CROCS	CASUAL SHOES CALÇADOS E ACES. LTDA	19.078.619/0001-47
1014	CVC	MAXIME TURISMO AG. DE VIAGENS LTDA	53.528.826/0001-94
1008/1008A/1009/1010	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0065-80
2007A	DELÍCIAS EM PEDAÇOS	H. C. DE JUNDIAÍ PROD. ALIM. LTDA ME	02.446.824/0001-15
1441	DEMOCRATA	LOJA BRAGANÇA LTDA	49.928.876/0002-72
2109	DIVINO FOGÃO	DF MAXI COM. ALIMENTOS EIRELI	04.759.085/0001-47
1030	DOCTOR FEET	E & E SOUZA PODOLOGIA LTDA ME	26.743.007/0001-97
1408	DONDOKITA	DONDOKITA MODA FEMININA LTDA ME	28.931.583/0001-93
1042/1043	DROGASIL	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/2092-04
Q032	EMPADINHA CASEIRA	TAHALUF FAST FOOD LTDA	37.931.041/0002-92
Q048	EMPÓRIO ESSENZA	E. D. ALMEIDA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	66.890.128/0001-86
2447	ESPAÇO LASER	CORPOREOS SERV. TERAPEUTICOS S/A	08.845.676/0186-40

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



2475A	FAIR PLAY	M&G DIVERSÕES LTDA EPP	13.109.308/0001-11
1028/1029	FAST SHOP	FAST SHOP S/A	43.708.379/0077-08
1061	FERRACINI	LA TRAVIATA CALÇADOS LTDA	28.830.403/0002-68
Q009	FINI	ANGELINNE GULOSEIMAS LTDA	60.207.324/0001-27
1031	FIRST CLASS	TA MELHOR AGORA COM. CAMA, MESA, BANHO LTDA EPP	12.818.698/0001-36
1023	FMW	NATASHA IVANOVA CARVALHO MINGUCI EIRELI	23.733.596/0001-34
2454	FUEL SUPLEMENTOS	ANDREIA FLORENCIO LOPES BAGNE	39.743.068/0001-04
2117	GENDAI	TRENDFOODS GI COM. DE ALIMENTOS LTDA	23.792.429/0006-79
2101	GIRAFFAS	RESTMAXI ALIMENTOS LTDA EPP	03.411.538/0001-87
Q006	GOLDEN HOOKAH	44.576.341 GERONIMO LOURENÇO DE LUNA JUNIOR	44.576.341/0001-85
2129A	GOOGIE'S	GOOGIES BOLICHE E RESTAURANTE LTDA	61.024.850/0001-14
Q008	GRAN TORINO	49.745.553 BRUNO FERREIRA VIRDIANO	49.745.553/0001-62
1044	GREGORY	ARRIVATO MODAS LTDA	05.521.494/0001-73
2108A	GRILETTO	B. F. P. FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	12.722.875/0001-86
2104	HABIB'S	JUNDIAÍ MAXI S. SUPER LANCHES EIRELI	02.730.645/0001-05
1426/1427	HAVAIANAS	BRUKA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	17.847.992/0001-90
Q001	HAVANNA	ARCTICO ALIMENTOS JUNDIAÍ LTDA	66.151.427/0001-07
2444	HCJ BENSTAR	HCJ ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	23.821.807/0001-90
1021/1021A/1022	HERING	HR2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS EM GERAL	12.011.363/0001-01
2555	HUMANITARIAN	CAL-CENTER COM.DE CALÇADOS LTDA	52.452.174/0005-12
1076/1077	IDEALE CASA	IDEALE CASA LTDA ME	29.314.909/0001-04
1462/1463	IMPERADOR MODA MASCULINA	MAX IMPERADOR MODA MASCULINA LTDA EPP	09.639.125/0001-30
1410	IMPÉRIO MOLEIRO	IMPÉRIO MOLEIRO LTDAME	22.023.024/0001-07
2008	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0015-70
Q011	JAH DO AÇAÍ	HEY HILL OUT COM. DE ALIMENTOS LTDA	42.185.854/0001-30
1452/1453/1454/1455	JESSY BOUTIQUE	JESSICA MERINO MODA FEM. EIRELI	30.649.005/0002-91
2113	JIN JIN WOK	BE & BELLA FAST FOOD LTDA ME	12.151.672/0001-87
1075A	JOHNNY JOY	JJ 2F3T COMERCIO DE MILKSHAKE LTDA	48.278.500/0001-16
2412	JOIN GAMES E ELETRÔNICOS	JOIN GAMES E ELETRÔNICOS LTDA ME	14.452.899/0001-98
1032	JR CELULARES	JACKELINE RIGONI DE OLIVEIRA	26.726.675/0002-97
2421	JR CELULARES	JACKELINE RIGONI DE OLIVEIRA	26.726.675/0001-06
2465	KFC	HORIZONTE RESTAURANTES LTDA	58.891.504/0045-40
2458/2459	KID STOK	MOREIRA & CHIOCA COM. ART. VEST. LTDA EPP	17.072.957/0001-46
1041	KINGS SNEAKERS	DAUGHTER SNEAKERS COMERCIO ROUPAS E CALÇADOS LTDA	57.240.838/0001-70
2607/2608/2609/2610/2611/2612/2613/2442A	KLAUS	F.M. DURBANO COM. MOVEIS E COLCHOES EIRELI	34.799.666/0001-73
1300A	LAVÔ	LAVODFN LTDA	52.804.195/0001-26
2102	LEITURA MEGA STORE	LIVRARIA LEITURA JUNDIAÍ LTDA	12.454.335/0001-69
1017/1018	LIFE BY VIVARA	TELLERINA COM. DE PRES. E ART. P/ DECOR. S/A	84.453.844/0682-20
1024/1025	LÍQUIDO	SOL E MAR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	52.698.153/0001-58
0997/0998	LIVE	DENALI COMERCIO VAREJISTA LTDA	63.677.670/0001-67
2455	LIZ	SHALOM COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA	51.621.882/0001-43
1040	LL INDIANA	INDIANA MODA E ACES. EIRELI ME	21.512.435/0001-95
1045	LOCCITANE	AEP COMÉRCIO E PERFUMARIA LTDA	53.202.117/0001-14
1000	LOJAS RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S/A	33.200.056/0617-92
2428	LOVE CASE	LOVE CASE IMPORT COM. MANUT. CEL. LTDA	49.515.077/0002-74
Q002	LOVE CASE	LOVE CASE COM. DE ACESSORIOS P/ CELULAR LTDA	33.533.396/0001-91
1003A	LUNA GELATO & CAFFE	VENETO ALIMENTOS LTDA	03.418.924/0075-37
2431/2432	LUPO	CAYRES E MARCHEZIM LTDA	05.601.986/0001-79
2009	MACARRONADA E BRASA	A.G.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	57.133.045/0004-02
2126/2127/2128	MADERO E JERONIMO	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	13.783.221/0320-86
2415	MAKE DA MISS	BLANES JUNDIAÍ COM. DE MAQUIAGEM LTDA	62.049.807/0001-76
2469	MANIA DE CHURRASCO	MMF PRIME COM. ALIMENTOS LTDA ME	27.541.775/0001-20
2406/2407/2408/2409/2410/2411	MARAVILHAS DO LAR	CENTERLAR COM. UTILIDADES LTDA	05.951.362/0009-39
1051	MARIA FLOR	MARIA S. V. MODA CASUAL EIRELI ME	18.351.269/0002-69
1400	MARISA E FAMÍLIA	MARISA LOJAS S/A	61.189.288/0220-77
Q039	MAXI CHAVEIRO	MAXI CHAVEIRO EIRELI	35.087.209/0001-19
2001/2002/2003	MC DONALDS	EDCAS COM. ALIM. JDI. LTDA	66.632.258/0002-08
Q016	MC DONALDS	EDCAS COM. ALIM. JDI. LTDA	66.632.258/0001-19
1033/1034/1301	ME LINDA	ME LINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0014-35

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



2007	MILKY MOO	WRMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	60.742.924/0001-95
1429	MILON	DKA COMERCIO DE VESTUARIO JUNDIAÍ LTDA	65.996.931/0001-37
Q040	MISK	MISK GROUP COSMETICOS E FRAGRANCIAS LTDA	62.727.582/0001-60
1430A	MOBILE MAGAZINE	TP MOBILE LTDA ME	17.813.672/0001-19
S010	MOBY DICK ECO WASH	TORRAGOCA COM. PECAS SERV. AUT. EIRELI	73.009.656/0001-49
2112	MONTANA GRILL EXPRESS	GL GRELHADOS FAST FOOD LTDA	07.058.692/0001-78
2456	MORANA	BELABIA JUNDIAÍ EIRELI	41.586.873/0001-05
1418	MUNDO VERDE	MAMANU COM. PRODUTOS NATURAIS LTDA	10.430.895/0001-58
1417	MYTHO	MYTHO JUNDIAÍ OTICA LTDA ME	13.807.297/0001-43
1437/1438	NARDUCCI	BELUCA COM. CALC. LTDA	04.984.692/0004-53
1450/1451	NATURA	KS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	29.536.616/0003-25
Q010	NUTTY BAVARIAN	MAGA NUTS COM. DE PROD. ALIM. LTDA	30.425.065/0004-92
1036	O BOTICÁRIO	BURITI - PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPP	12.570.924/0001-02
2442C	O BOTICÁRIO	ARBO PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPP	05.610.594/0001-76
2010	O MATUTO	DULCE COM. ALIMENTOS LTDA ME	26.521.888/0001-00
2120	O PAULISTINHA	VYK RESTAURANTE LTDA	66.511.553/0001-17
1011/1027	OFFICIAL TIME	ELCIO VANDERLEI DIAS ME	00.725.859/0001-68
2439/2440	OFFICIAL TIME	MARLENE MODA DIAS ME	05.567.301/0001-15
2449/2450/2451	OPHICINA FOOTWEAR OPHICINA	OPHICINA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	11.280.204/0014-64
1439/1440	ORTOBOM	W & V COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	41.954.498/0001-09
0992/0993/0994	OSCAR CALÇADOS	JO CALÇADOS LTDA	48.973.705/0037-22
1431	ÓTICA CHILLI BEANS	HAIRROM COM. DE ACES. ÓPTICOS LTDA	42.469.235/0001-77
2461	ÓTICAS CAROL	MAXI OTICA ESPECIALIZADA LTDA EPP	07.242.413/0001-21
2423/2424	ÓTICAS DI FIORI	OTICAS DINHO LTDA	45.329.045/0001-42
1060	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.	17.261.661/0201-07
1079	PALMEIRAS STORE	FERA VESTUÁRIO LTDA EPP	18.246.519/0001-10
1003	PANINI	AZUL CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA	08.779.336/0001-06
2108B	PARMEGGIO	DECRUZ RESTAURANTE LTDA ME	26.387.960/0001-40
2133/2134/2135	PECORINO BAR E TRATTORIA	PMAX RESTAURANTE LTDA	63.012.883/0001-70
1456/1457/1458/1459	PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0744-70
0977/0978/0979	PET CAMP	PET CAMP COM. DE PROD. AGROPECUARIOS S/A	01.849.558/0113-05
Q017	PITANGA ROSA	KARINA ELMI BIJOUTERIAS LTDA	50.341.691/0001-65
2425	PITICAS	ACAB CATARINA COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA	52.558.687/0001-89
2103	PIZZA E DOG	MAURICIO HENRIQUE SCANDURA ME	01.326.854/0001-25
2119	PIZZA HUT	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	09.060.964/0170-94
2604/2605/2606	POLO WEAR	BLUE RIO COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA	56.122.968/0001-45
1400A	PONTO	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0483-61
2417/2418/2419	PONTO DA LINGERIE	52.583.924 FERNANDO DE ARAUJO	52.583.924/0001-61
2106	POPEYES LOUISIANA KITCHEN	ZAMP S.A	13.574.594/1164-96
Q019	PRECIOSA	RITA DE CASSIA GONÇALVES LTDA	57.785.791/0001-20
1002	PRIMOR PERFUMES	EER COMERCIO E PERFUMES LTDA	65.806.049/0001-81
2005	PROGRAM MODA	JCM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	30.893.778/0003-08
Q012	PURO GRÃO	VANESSA ELVIRA G. VALADÃO EIRELI	40.260.715/0001-06
0989/0990	Q OCULOS	4K OPTICA E ACESSORIOS LTDA	61.857.939/0001-61
Q036	QUIOSQUE.MS - WE PINK	CM COSMETICOS JUNDIAI LTDA	57.693.528/0002-91
1078	RAHRA	R A MARTINS SEMIJOIAS LTDA	48.725.680/0001-37
Q005	REALME JUNDIAI	MUNDO AMARELO MAGAZINE COM.ELETR.UNIPESSOAL LTDA	60.318.852/0001-53
1049	RED SURF	NEUSA A. S. M. MORAIS COM. ROUPAS ME	28.637.240/0002-00
1449	REI DO MATE	R. M. CAFETERIA E CASAS DE CHÁS LTDA	38.443.387/0001-23
1055/2017	RENNER	LOJAS RENNER S/A	92.754.738/0096-23
1442/1443	REQUINTE JOIAS E RELOGIOS	PELOGIA & PELOGIA COM. JOIAS REL. PRES. LTDA EPP	18.295.218/0001-86
1019/1020	RESERVA	SNEEUW COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	49.834.521/0001-33
2020/2550	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS S/A	58.731.662/0028-31
2108	RICE RISOTERIA URBANO	MADILIMA COM. DE ALIMENTOS LTDA	54.836.544/0001-17
1062A	ROMMANEL	L'ANNEL COM VAREJISTA DE BIJOUTERIAS LTDA	03.065.433/0013-57
2426/2427	ROSANA JOIAS	MILTON JOIAS E RELÓGIOS LTDA	30.339.507/0001-35
2445/2446	ROSIRÊ	JR NOGUEIRA COM DE PRESENTES LTDA	57.358.400/0001-90
2463	SALVIANO JOIAS	MARIA JOSE BERNARDO SALVIANO ME	23.636.621/0001-61
2452/2453	SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S/A	20.247.322/0006-51

DIA DOS PAIS MAXI SHOPPING

Onde cada abraço
acelera as emoções.



1052	SANTA LOLLA	VERONICA 2 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	47.975.692/0001-57
1428	SIXTINI CAMISARIA	IRMÃOS LEÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	18.817.409/0003-22
2473/2473B	SMART FIT	RD2 ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	26.625.383/0001-87
2420	SOBRANCELHAS	TORQUATO ESTETICA FACIAL LTDA	47.415.592/0001-76
991	SPAZZIO	SPAZZIO JOIAS LTDA	46.909.673/0001-60
2111	SPOLETO	SUTTI&SUTTI COM. ALIM. BEB. LTDA EPP	09.256.236/0001-68
1430B	STAR ACESSÓRIOS	LOZANO COMÉRCIO DE ACESS. LTDA	33.975.056/0001-10
1411/1412	STARBUCKS COFFEE	CAFÉ PACÍFICO LTDA	55.567.582/0023-90
0983/0984	STROKE	ARTIX COMERCIO DE MODA LTDA	62.852.141/0001-90
2470	STUDIO GAMES	CONCORDE ARCADE LTDA	52.298.790/0001-37
2120A	SUBWAY OZANAN	NED FLANDERS COM. DE ALIMENTOS LTDA	63.102.162/0001-50
2107	SUCÃO	NOMA SUCOS LTDA	62.954.452/0001-60
2118	SUCOS S.A.	AGP COM. DE SUCOS E SALADAS LTDA	39.556.131/0001-95
1001A	SUPERMERCADOS BOA	IRMÃOS BOA LTDA	50.948.371/0005-00
2105	TASTY GRILL	REST TASTY GRILL MAXI SHOPPING LTDA	48.771.316/0001-03
2412A/2412B	TCHILIS TAQUERIA	CAS TACOS RESTAURANTE LTDA	42.624.752/0001-73
1050	TIARA BOLSAS	RUBI COMERCIO DE BOLSAS LTDA	55.719.334/0001-01
1062	TIBIDABO	SORVETERIA TIBIMAX LTDA ME	22.266.457/0001-85
1004/1005/1006	TIM	TIM S.A.	02.421.421/0085-20
1401/1402/1403	TNG	TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0100-02
2462	TODOMODA	EAG MODAS E ACESSÓRIOS LTDA	66.608.328/0001-01
1419/1420	TRACK & FIELD	BVS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	31.987.942/0002-10
1053A	TRIFIL	A.B CIPRIANI COMERCIO DE ROUPAS L	47.962.317/0001-72
2413	USA BRASIL	USA BRASIL JUNDIAÍ COM. DE PRESENTES LTDA	44.448.239/0001-02
1424	USAFLEX	LUCIANA CALÇADOS LTDA	58.921.653/0001-93
0995/0996	VANS	OTW COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	28.743.420/0001-87
2130	VASSOURA QUEBRADA	VQR7 LTDA	51.814.769/0001-84
2416	VIA ETERNA	C. R. L. COM. DE METAIS LTDA	28.493.961/0003-66
1046/1054	VIVARA	TELLERINA COM. DE PRES. E ART. P/ DECOR. S/A	84.453.844/0102-21
2012	VIVENDA DO CAMARÃO	D2X RESTAURANTE LTDA EPP	08.270.857/0001-33
1216	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0091-19
1048	WORLD TENNIS	ARACATENNIS COM. DE CALÇADOS EIRELI	08.041.041/0001-38
Q013	XIAOMI STORE	GIFU COM. DE ELETRONICOS LTDA	42.931.403/0011-76
1058	YOUCOM	FASHION BUSINESS COM. DE ROUPAS LTDA	17.574.231/0167-09